**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

|  |
| --- |
| **RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS** |
|  |
| **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos** |



|  |
| --- |
| **Ano: 202X** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Semestral** |  | **Anual** |

**ATENÇÃO!** Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

|  |
| --- |
| **Dados do Relatório** |
| **Elaborado por:** | **XXXXXX** |
| **Aprovado por:** | **XXXXXX** |
| **Data de Emissão:** | **XX/XX/XX** |

|  |
| --- |
| **Dados Referenciais da Unidade Emissora do RIGER** |
| **Denominação:** | **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (NUPEMEC)** |
| **Telefone:** | **(21) 3133-2494** |
| **Link:** | [**NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de solução de Conflitos**](https://www.tjrj.jus.br/institucional/mediacao) |
| **CNPJ:** | **28.538.734/0001-48** |
| **E-mail Geral:** | **nupemec@tjrj.jus.br** |
| **Endereço:** | Avenida Erasmo Braga nº 115 - Lâmina I – 4º andar – Bloco F - Sala 426 -CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro – RJ. |

Sumário

[1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL|ORGANOGRAMA 5](#_Toc199343884)

[2. SOBRE O NUPEMEC 6](#_Toc199343885)

[3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO NUPEMEC 6](#_Toc199343886)

[4. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES 8](#_Toc199343887)

[4.1 Gabinete do NUPEMEC (GBNUPEMEC) 8](#_Toc199343888)

[4.2 Serviço de Apoio e Monitoramento às unidades coordenadas pelo NUPEMEC (SEAMU) 9](#_Toc199343889)

[4.3 Serviço de Cadastro de Conciliadores e Mediadores Judiciais (SECAM) 10](#_Toc199343890)

[4.4 Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais (SECAP) 11](#_Toc199343891)

[4.5 Serviço de Apoio à Justiça Restaurativa (SEAJU) 12](#_Toc199343892)

[5. CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC’s 13](#_Toc199343893)

[6. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS 23](#_Toc199343894)

[6.1 MEDIADORES VOLUNTÁRIOS 23](#_Toc199343895)

[6.2 MEDIADORES JUDICIAIS 24](#_Toc199343896)

[6.3 CONCILIADORES 24](#_Toc199343897)

[6.4 FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA 24](#_Toc199343898)

[6.5 EXPOSITORES DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE 25](#_Toc199343899)

[6.6 EXPOSITORES DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA 25](#_Toc199343900)

[6.7 CÍRCULO DE DIÁLOGO 25](#_Toc199343901)

[6.8 CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA 26](#_Toc199343902)

[6.9 CASAS DE FAMÍLIA ESTRUTURADAS 26](#_Toc199343903)

[6.10 POLOS AVANÇADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EXTRAJUDICIAIS - PASCES 26](#_Toc199343904)

[6.11 AUDIÊNCIAS MARCADAS 27](#_Toc199343905)

[6.11.1 ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 27](#_Toc199343906)

[6.11.2 TIPOS DE AUDIÊNCIAS MARCADAS 27](#_Toc199343907)

[6.11.3 AUDIÊNCIAS MARCADAS VS AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL 27](#_Toc199343908)

[6.11.4 ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS MARCADAS POR MÊS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL 28](#_Toc199343909)

[6.12 AUDIÊNCIAS REALIZADAS 28](#_Toc199343910)

[6.12.1 TAXA DE AUDIÊNCIAS COM ACORDO 28](#_Toc199343911)

[6.12.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS 28](#_Toc199343912)

[6.12.3 REALIZADAS COM ACORDO 29](#_Toc199343913)

[6.12.4 RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL 29](#_Toc199343914)

[6.12.5 TAXA DE ACORDOS EM AUDIÊNCIAS POR MÊS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL 29](#_Toc199343915)

[6.12.6 TIPOS DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 30](#_Toc199343916)

[6.13 DETALHAMENTO AUDIÊNCIAS 30](#_Toc199343917)

[6.13.1 AUDIÊNCIAS POR COMPETÊNCIA 30](#_Toc199343918)

[6.13.2 AUDIÊNCIAS POR TIPO 30](#_Toc199343919)

[6.13.3 AUDIÊNCIAS POR ASSUNTO 31](#_Toc199343920)

[6.14 INDICADORES PRÉ-PROCESSUAIS 31](#_Toc199343921)

[6.14.1 ACERVO VS TOMBADOS VS SENTENÇAS 31](#_Toc199343922)

[6.14.2 POPULAÇÃO POR COMARCA/REGIONAL 31](#_Toc199343923)

[6.15 PESSOAL 32](#_Toc199343924)

[6.15.1 TOTAL DE PESSOAL POR NUR 32](#_Toc199343925)

[6.15.2 TOTAL DE PESSOAL POR COMARCA 32](#_Toc199343926)

[7. ENCONTROS ACADÊMICOS 32](#_Toc199343927)

[8. OUTRAS REALIZAÇÕES 32](#_Toc199343928)

# 1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL|ORGANOGRAMA



# 2. SOBRE O NUPEMEC

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) foi criado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pela Resolução nº 23/2011 do Egrégio Órgão Especial desta Corte de Justiça, em atenção ao disposto na Resolução CNJ nº 125 de 2010, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses, com foco nos denominados meios consensuais, que incentivam a autocomposição de litígios e a pacificação social.

O emprego da conciliação e da mediação para solução de conflitos é uma prática há muito institucionalizada nesta Corte de Justiça, mesmo antes da edição da Resolução CNJ nº 125/2010 – norma que veio a instituir a política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário – e conta com projetos e atividades de longo prazo, que trazem resultados expressivos, em especial nas competências de família, empresarial e consumidor.

A Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) atribui central importância à mediação e à conciliação, reconhecendo tais práticas como instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, com reflexos na redução da judicialização dos conflitos de interesses, na diminuição da quantidade de recursos e de execução de sentenças, cabendo ao Judiciário prover o necessário apoio ao desenvolvimento de tais atividades.

# 3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO NUPEMEC

Cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:

I – desenvolver a Política Judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, estabelecida na Resolução CNJ nº 125/2010;

II – desenvolver controle de medição e monitoramento das ações, metas e programas desenvolvidos nas unidades coordenadas – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC’s, Casas da Família e Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE’s;

III – planejar, implementar, manter e aperfeiçoar as ações voltadas ao cumprimento da política e suas metas;

IV – atuar na interlocução com outros Tribunais e com os órgãos integrantes da rede mencionada nos artigos 5º e 6º da Resolução CNJ nº 125/2010;

V – propor ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça a criação e a normatização dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC’s, Casas da Família e Polos Avançados de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE’s;

VI – acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas nos CEJUSC’s e demais unidades coordenadas e órgãos de execução das atividades de autocomposição;

VII – propor à Escola da Magistratura - EMERJ e à Escola de Administração Judiciária - ESAJ o modelo padrão de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos;

VIII – manter junto à DGPES/DEDEP o cadastro atualizado de conciliadores e mediadores, de forma a regulamentar os processos de inscrição, supervisão e desligamento;

IX – designar equipes de mediação de conflitos para atender às solicitações de Juízes Coordenadores de CEJUSC’s e às dos demais magistrados;

X – propor ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça a forma de regulamentação da remuneração de conciliadores e mediadores;

XI – incentivar a realização de cursos e eventos sobre conciliação e mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos;

XII – auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça na realização de convênios e parcerias com entes públicos e privados, para atender aos fins da Resolução CNJ nº 125/2010;

XIII – auxiliar na criação, coleta e manutenção dos dados estatísticos que versem sobre a conciliação e a mediação, procedendo-se à publicação anual de referidos dados, com a indicação do número de acordos obtidos pelos respectivos conciliadores ou mediadores;

XIV – auxiliar na elaboração do(s) link(s) da conciliação e mediação no Portal do Tribunal de Justiça, concentrando todas as práticas, informações e dados estatísticos relativos ao tema;

XV – apresentar relatórios e avaliações semestrais sobre as atividades do NUPEMEC, dos CEJUSC’s, Casas da Família e dos PASCE’s;

XVI – promover reuniões periódicas para avaliação de metas, podendo convocar os Coordenadores dos CEJUSC’s e demais unidades coordenadas;

XVII – providenciar a exclusão dos conciliadores e mediadores do cadastro do Tribunal de Justiça, bem como do cadastro nacional, quando ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no artigo 173 do CPC;

XVIII – auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça na gestão das verbas designadas pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, para serem utilizadas no implemento das políticas públicas de incentivo à solução alternativa de conflitos pelo Poder Judiciário, salvo aquelas diretamente pagas pelos entes federados aos funcionários cedidos aos órgãos de atuação;

XIX – criar normas regulamentando agenda concentrada e pautas específicas do NUPEMEC e dos CEJUSC’s;

XX – zelar pelo cumprimento do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais, constante do Anexo II da Resolução CNJ nº 125/2010;

XXI – zelar pelo atendimento dos Enunciados do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC;

XXII – propor a elaboração de normas regulamentadoras para o funcionamento dos CEJUSC’s e demais unidades coordenadas;

XXIII – constituir grupos de trabalho para a discussão e desenvolvimento de atividades e projetos, com objeto e prazo determinados, compostos por dois de seus membros e, opcionalmente, por outros servidores, profissionais e/ou estudiosos da iniciativa privada ou do meio acadêmico, estes últimos sempre na condição de voluntários;

XXIV – emitir parecer de credenciamento e descredenciamento de Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação junto a este Tribunal de Justiça.

**Membros do NUPEMEC:**

**Presidente**: Desembargador **Cesar Felipe Cury**

**Auxiliar da Presidência:** Juíza de Direito **Carla Faria Bouzo**

**Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça:** Juiz de Direito **Sandro Pitthan Espíndola**

**Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu:** Juiz de Direito **Gustavo Quintanilha Telles De Menezes**;

**Titular da Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da Câmara de Valença:** Juiz de Direito **Daniel Konder De Almeida**

**Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita:** Juiz de Direito **Francisco Emilio De Carvalho Posada**

**Servidora**: **Claudia Maria Ferreira De Souza**

# 4. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

## 4.1 Gabinete do NUPEMEC (GBNUPEMEC)

Cabe ao Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos:

a) assessorar o Presidente do Núcleo na definição de políticas, estratégias, objetivos e metas de gestão;

b) assessorar o Presidente do Núcleo no planejamento da instalação de novas unidades coordenadas, com base na avaliação estatística da demanda de cada juízo e disponibilidade orçamentária para adoção da melhor estratégia para alocação de recursos humanos, materiais e financeiros;

c) assessorar as Coordenadorias Especializadas de Métodos Autocompositivos;

d) encaminhar para aprovação do Presidente do NUPEMEC, minutas de avisos, portarias, recomendações e atos normativos, na esfera de sua atribuição;

e) exercer supervisão, acompanhamento e controle sobre as atividades executadas pelas unidades do Núcleo;

f) elaborar pareceres e despachos, prestar informações, expedir ofícios e instruir processos administrativos relativos ao Núcleo;

g) elaborar o planejamento estratégico de ações e projetos, atualizar e divulgar os relatórios gerenciais, contemplando as ações previstas;

h) analisar estatísticas mensais expedidas pelas unidades;

i) coordenar e revisar a realização de estudos, pesquisas e elaboração de pareceres sobre temas pertinentes ao desenvolvimento da política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses;

j) coordenar, implementar e monitorar o desenvolvimento de ações, programas, campanhas e eventos voltados à política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses;

k) gerenciar e coordenar os procedimentos relacionados à celebração de Acordos de Cooperação Técnica;

l) coordenar iniciativas de solução consensual de conflitos judiciais e extrajudiciais relativas a demandas repetitivas ou de massa;

m) propor e realizar estudos e pesquisas sobre a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos no Tribunal de Justiça;

n) registrar e controlar a frequência, escala de férias e licenças dos servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores;

o) solicitar e controlar materiais permanente e de consumo.

**Coordenadora-Geral do NUPEMEC:** Cláudia Maria Ferreira de Souza.
**E-mail**: **nupemec@tjrj.jus.br**

**Telefone**: (21) 3133-2494

## 4.2 Serviço de Apoio e Monitoramento às unidades coordenadas pelo NUPEMEC (SEAMU)

Cabe ao Serviço de Apoio e Monitoramento às unidades coordenadas pelo NUPEMEC:

a) auxiliar na criação e normatização dos CEJUSC’s, Casas da Família e PASCE’s;

b) acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas nos CEJUSC’s e demais unidades coordenadas e órgãos de execução das atividades de autocomposição;

c) prestar apoio aos Juízes Coordenadores das unidades coordenadas;

d) realizar visitas periódicas às unidades coordenadas para acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;

e) auxiliar na criação, coleta e manutenção dos dados estatísticos que versem sobre a conciliação e a mediação, procedendo-se à publicação anual de referidos dados, com a indicação do número de acordos obtidos pelos respectivos conciliadores ou mediadores;

f) organizar as Agendas Concentradas e pautas específicas do NUPEMEC e dos CEJUSC’s relativas a demandas repetitivas ou de massa;

g) providenciar a organização de equipes de conciliadores e mediadores judiciais itinerantes para atender às demandas das unidades coordenadas, quando necessário;

h) auxiliar na elaboração de pesquisas de satisfação e/ou opinião dos serviços oferecidos pelas unidades coordenadas;

i) elaborar rotinas administrativas para realização de agendas concentradas e outras iniciativas com o objetivo de reduzir o número de processos judiciais, com especial atenção para os relativos a litígios multitudinários que comportam solução semelhante;

j) realizar visitas aos Centros Comunitários conveniados ao Tribunal de Justiça para acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;

k) executar diligências no âmbito de sua competência para avaliar a correta instalação e o bom funcionamento das Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação, nos processos de credenciamento e descredenciamento;

l) receber e consolidar relatórios estatísticos referentes aos serviços prestados pelas Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação;

m) realizar visitas periódicas às Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação credenciadas ao Tribunal de Justiça para acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;

n) receber e consolidar relatórios estatísticos e de avaliação da conciliação e da mediação realizadas pelos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro.

## 4.3 Serviço de Cadastro de Conciliadores e Mediadores Judiciais (SECAM)

Cabe ao Serviço de Cadastro de Conciliadores e Mediadores Judiciais:

a) proceder à instrução dos processos administrativos referente à solicitação de inscrição, supervisão e desligamento de conciliadores e mediadores judiciais, conciliadores aprendizes, mediadores comunitários vinculados aos projetos desenvolvidos pelo NUPEMEC, e de conciliadores e mediadores autorizados a atuarem nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro;

b) gerenciar o cadastro de conciliadores e mediadores judiciais;

c) executar serviços referentes à designação, à nomeação e ao encaminhamento de conciliadores e mediadores judiciais;

d) emitir certidão ou declaração acerca da atuação de conciliadores e mediadores judiciais;

e) designar equipes de conciliadores e mediadores judiciais para atender às solicitações de Juízes Coordenadores de CEJUSC’s e demais magistrados;

f) providenciar a exclusão dos conciliadores e mediadores do cadastro do Tribunal de Justiça, bem como do cadastro nacional, quando ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no artigo 173 do CPC; g) zelar pelo cumprimento do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais, constante do Anexo II da Resolução CNJ nº 125/2010 e abrir processos éticos.

## 4.4 Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais (SECAP)

Cabe ao Serviço de Capacitação e Qualificação de Conciliadores e Mediadores Judiciais:

a) propor ação de capacitação destinada aos interessados em atuar como docentes nos cursos de formação de mediadores e conciliadores judiciais;

b) propor a ação de capacitação destinada aos interessados em atuar nas sessões de mediação e conciliação judiciais ou, se o curso for exclusivo para formação de conciliadores judiciais, somente nas sessões de conciliação;

c) propor ação de capacitação destinada aos interessados em atuar como docentes nos cursos de formação de expositores das oficinas de divórcio e parentalidade;

d) propor ação de capacitação destinada à formação dos profissionais que atuarão como expositores em oficinas de divórcio e parentalidade desenvolvidas para jurisdicionados;

e) manter atualizado o Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do CNJ – ConciliaJud, na forma do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos, do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ;

f) propor à Escola da Magistratura - EMERJ e à Escola de Administração Judiciária - ESAJ o modelo padrão de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos, bem como para atender aos convênios e projetos especiais do NUPEMEC na mediação comunitária e nos Serviços Extrajudiciais Notariais e de Registro;

g) formular propostas, coordenar e apoiar as ações de capacitação para CEJUSCs e demais unidades coordenadas;

h) gerenciar e coordenar a etapa do estágio supervisionado obrigatório nos moldes da Resolução CNJ nº 125/2010;

i) coordenar a supervisão contínua dos mediadores judiciais;

j) organizar cronograma anual de capacitação de conciliadores e mediadores, e acompanhar a execução do planejamento;

k) receber as solicitações de capacitação encaminhadas pelos Juízes Coordenadores dos CEJUSC’s e demais unidades coordenadas;

l) promover reuniões do corpo docente para discussão e elaboração de programas e metodologia de ensino; m) gerenciar o cadastro dos instrutores e indicá-los às capacitações;

n) receber e processar solicitações de estudos e pesquisas sobre a política pública de tratamento dos conflitos.

## 4.5 Serviço de Apoio à Justiça Restaurativa (SEAJU)

Cabe ao Serviço de Apoio à Justiça Restaurativa:

a) auxiliar na criação e normatização da Justiça Restaurativa junto aos CEJUSCs e outras unidades próprias e conveniadas;

b) promover, desenvolver e orientar as atividades, projetos e programas envolvendo a Justiça Restaurativa;

c) prestar apoio aos Juízes coordenadores de Cejuscs que ofereçam Justiça Restaurativa;

d) realizar visitas periódicas aos Cejuscs que ofereçam programas de Justiça Restaurativa para supervisão, acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;

e) receber e consolidar os dados estatísticos que versem sobre a Justiça Restaurativa desenvolvidos nas unidades próprias e conveniadas;

f) providenciar a organização das equipes de facilitadores itinerantes sempre que solicitado por magistrados;

g) auxiliar na elaboração de pesquisas de satisfação e/ou opinião dos serviços de Justiça Restaurativa;

h) proceder a instrução dos processos administrativos referentes à solicitação de inscrição e desligamento de facilitadores de Justiça Restaurativa;

i) apoiar as atividades de capacitação de facilitadores em Justiça Restaurativa.

# 5. CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC’s

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs são unidades do Poder Judiciário, preferencialmente responsáveis pela realização e gestão das sessões de conciliação e mediação pré-processuais e judiciais, bem como pelo atendimento ao cidadão que busque orientação sobre suas causas, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010.

Cada CEJUSC possui um Juiz Coordenador, podendo ser indicado um Juiz Adjunto, para atender à demanda do serviço, contando ao menos com 01 (um) servidor com dedicação exclusiva, capacitado em métodos consensuais de solução de conflitos, para exercer a chefia administrativa do serviço, conforme Resolução TJ/OE/RJ nº 02/2020.

###### **CEJUSC DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS – 8º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Andréa Mauro da Gama Lobo D'eça de Oliveira.
**Chefe de CEJUSC:**Ana Paula da Costa Braga do Souto.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:** Não.
**Endereço:**Rua Oswaldo Neves Martins, nº 142, sala 201, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-030.
**Telefone:**(24) 3364-6150 / (24) 3364-6121 / **E-mail:** **cejusc.ang@tjrj.jus.br**

**CEJUSC DA COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – 11º Núcleo Regional**
**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Vago.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Servidora em auxílio:**Dânica Côgo de Almeida.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Estrada da Usina, nº 2, térreo, Centro, Armação dos Búzios/RJ, CEP: 28950-000.
**Telefone:**(22) 2620-8730 / **E-mail:** [**cejusc.buz@tjrj.jus.br**](http://cejusc.buz@tjrj.jus.br/)

###### **CEJUSC DA COMARCA DE BARRA MANSA – 5º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Anna Carolinne Licasalio da Costa.
**Chefe de CEJUSC:**Andrea Alves de Mendonça.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, Barbara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-020.
**Telefone:**(24)3325-3712 / **E-mail:****cejusc.bma@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE BELFORD ROXO - 4º Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Gabriel Almeida Matos de Carvalho.
**Chefe de CEJUSC:**Robson Rodrigues.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:** Não.
**Endereço:**Av. Joaquim da Costa Lima, s/nº, São Bernardo, Belford Roxo/RJ, CEP: 26165-225.
**Telefone:** (21) 2786-8418 / **E-mail:** **cejusc.bel@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE CABO FRIO – 11º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Luciana Cesário de Mello Novais.
**Chefe de CEJUSC:**Iná Claudia Costa Santana Floriana.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço**: Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Braga, Cabo Frio/RJ, CEP: 28908-090.
**Telefone:**(22) 2646-2674 / **E-mail:****cejusc.cfr@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU – 9º Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Márcio Ribeiro Alves Gava.
**Juíza Coordenadora Adjunta:**Dra. Isabel Cristina Daher da Rocha.
**Juiz Coordenador Adjunto:** Dr. Rodrigo Leal Manhães de Sá.
**Chefe de CEJUSC:** Daisy Maria Vianna Peres.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Dalmo Coelho, nº 01, Betel, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28680-000.
**Telefone:**(21) 2649-9209 / (21) 2649-9210 / **E-mail:****cejusc.cma@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – 6º Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Ralph Machado Manhães Junior.
**Chefe de CEJUSC:**Lívia Tavares Sales.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Av. 15 de Novembro, nº 299, 4º andar, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28035-100.
**Telefone:**(22) 2737-9842 /**E-mail:****cejusc.cam@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL – 1º Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior.
**Juiz Coordenador Adjunto:**Dr. Francisco Emílio de Carvalho Posada.
**Juíza Coordenadora Adjunta:** Dra. Ana Célia Montemor Soares Rios Gonçalves.
**Chefe de CEJUSC:**Clarissa Biasotto Kropotoff Trotta.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Universidade Estadual do Estado do Rio De Janeiro – UERJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Pontifícia Universidade Católica - PUC-RIO.
**Endereço:** Beco da Música, nº 121, sala T06, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-315.
**Telefone:**(21) 3133-5571 / **E-mail:****cejusc.cap@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DO IV JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL (Leblon) - 1º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Maria Tereza Donatti.
**Chefe de CEJUSC:** Gabriela Macedo Goulart Maia.
**Servidora:** Rafaela Briglia do Amaral Martins.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22430-190.
**Telefone:**(21) 3133-5268 / (21) 3133-5270 / **E-mail:****cejusc.cap04jecrim@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA JUSTIÇA RESTAURATIVA DA CAPITAL com atribuição especifica no âmbito infracional, no que se refere aos atos praticados na circunscrição territorial da Comarca da Capital, cuja atuação é reservada à Vara da Infância e Juventude - 1º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Vanessa de Oliveira Cavalieri Felix.
**Chefe de CEJUSC:**Renata Fernandes de Araújo.
**Servidora:**Cristiane de Castro Melo.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Rodrigues Alves, nº 731, A, 6° andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-360.
**Telefone:**(21) 3213-4727 / (21) 3213-4757 / (21) 3213-4758 / **E-mail:****cejusc.capjrinfra@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC (VIRTUAL) SAÚDE PRIVADA**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Renata de Lima Machado.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Telefone:**(21) 3133-2571 / **E-mail:** **cejusc.saude@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC (VIRTUAL) SUPERENDIVIDADOS, especializado em demandas atinentes ao superendividamento**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Francisco Emilio de Carvalho Posada.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Telefone:** (21) 3133-2571 / **E-mail:****superendividamento@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE BANGU – 13º Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Ellen Garcia Mesquita.
**Chefe de CEJUSC:** Aline Almeida Da Silva Gabriel.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo TJ nº 14/2017.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Doze de Fevereiro, s/nº, sala 406 do anexo novo, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21810-052.
**Telefone:**(21) 3338-2067 / **E-mail:** **cejusc.ban@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DA BARRA TIJUCA - 13° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Mônica Poppe de Figueiredo Fabião.
**Chefe de CEJUSC:**Maria Regina de Oliveira Naya.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo nº 14/2017.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Luís Carlos Prestes, s/nº, 3º andar, sala 4, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055.
**Telefone:** (21) 3385-8826 / **E-mail:** **cejusc.btj@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE CAMPO GRANDE - 13° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Tânia Paim Caldas de Abreu.
**Chefe de CEJUSC:**Fabiana da Silva Manoel Medeiros.

**Chefe de Substituta: Renata Costa Ferreira Leme.
Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Carlos da Silva Costa, nº 141, sala 602, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23050-230.
**Telefone: (**21) 3470-9802 / (21) 3740-9803 / **E-mail:****cejusc.cgr@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR - 12° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Patrícia Rodriguez Whately.
**Chefe de CEJUSC:**Anna Maria de Melo Ferreira.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Praia de Olaria, s/nº, térreo, sala 117, Aterro do Cocotá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21910-295.
**Telefone:** (21) 3626-4761 / **E-mail:** **cejusc.ilh@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE JACAREPAGUÁ - 13° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Cláudia Garcia Couto Mari.
**Chefe de CEJUSC:**Maria de Fátima de Arruda.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo TJ nº 11/2019.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Instituto de Gestão Educacional SIGNORELLI LTDA.
**Endereço:** Rua Francisca Piragibe, nº 80, sala 105, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22710-195.
**Telefone:**(21) 2444-8113 / (21) 2444-8114 / **E-mail:****cejusc.jpa@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE LEOPOLDINA - 12° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. André Felipe Alves da Costa Tredinnick.
**Chefe de CEJUSC:**Vanda Gomes de Oliveira Penco.
**Chefe Substituta:**Flavia dos Santos Soares.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo TJ nº 14/2017.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Rua Filomena Nunes, n° 1071, 2° andar, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21021-380.
**Telefone:** (21) 3626-4376 / (21) 3626-4505 / (21) 3626-4362 / **E-mail:****cejusc.leo@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE MADUREIRA - 12° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Alexandre José da Silva Barbosa.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Rua Ernani Cardoso, nº 152, térreo, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21310-310.
**Telefone:**(21) 2583-3448 / **E-mail:** **cejusc.mad@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DO MÉIER - 12° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Cláudia Márcia Gonçalves Vidal.
**Chefe de CEJUSC:** Maria Josete Ferreira Gomes.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE:** Não.
**Endereço:**Rua Aristides Caire, nº 53, 4ª andar, sala 406, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20775-090.
**Telefone:** (21) 3279-8201 / (21) 3279-8060 / **E-mail:****cejusc.mei@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DA PAVUNA - 12° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Cristiano Gonçalves Pereira.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE:**Não.
**Endereço:** Av. Sargento de Milícias, s/nº, sala 106, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21532-290.
**Telefone:**(21) 3452-9527 / **E-mail:****cejusc.pav@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DA CAPITAL REGIONAL DE SANTA CRUZ - 13° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Mylène Glória Pinto Vassal.
**Juiz Coordenador Adjunto:** Dr. André Souza Brito.
**Chefe de CEJUSC:**Paulo Murillo de Carvalho.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo TJ nº 14/2017.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Olavo Bilac, s/nº, Santa Cruz, bloco B, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23570-220.
**Telefone:** (21) 3626-8605 / **E-mail:** **cejusc.scr@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE CORDEIRO/MACUCO - 9° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Samara Freitas Cesário.
**Chefe de CEJUSC:**Ana Paula Silva da Cruz Macedo.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Raul Veiga, nº 157, 2º andar, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000.
**Telefone:**(22) 2551-6283 / **E-mail:** **cejusc.cor@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - 4° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenador do CEJUSC:**Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal.
**Chefe de CEJUSC:**Rogerio Travassos de Souza Gomes.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua General Dionísio, nº 764, 1º andar, sala 116, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25075-095.
**Telefone:** (21) 3661-9264 / (21) 3661-9299 / **E-mail:****cejusc.dcx@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE ITABORAÍ - 2° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Lívia Gagliano Pinto Alberto Morterá.
**Chefe de CEJUSC:** Darvison Tito Moraes do Carmo.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:** Não.
**Endereço:**Av. Ver. Hermínio Moreira, nº 380, 6ºandar, sala 614, Sossego, Itaboraí/RJ, CEP: 24800-425.
**Telefone:**(21) 3508-7131 / **E-mail:****cejusc.itb@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE ITAGUAÍ - 8° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Bianca Paes Noto.
**Chefe de CEJUSC:**Sumara Alves Campos da Luz.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Rua General Bocaiúva, nº 424, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23815-310.
**Telefone:**(21) 3508-6084  / **E-mail:****cejusc.itg@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE ITAPERUNA - 10° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Maurício dos Santos Garcia.
**Chefe de CEJUSC:**Erika Dutra Santos.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. João Bedim, nº 1211, esquina com BR 356, Itaperuna/RJ, CEP: 28300-000.
**Telefone:**(22) 3811-9643 / **E-mail:** **cejusc.itp@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE JAPERI - 4° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Leopoldo Heitor de Andrade Mendes Junior.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Av. Vereador Francisco da Costa Filho, s/nº, Japeri, CEP: 26453-020.
**Telefone:**Sem telefone instalado. Entrar em contato com a Diretoria do Fórum: (21) 2670-9500 / **E-mail:** **cejusc.jap@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE MACAÉ - 6° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Gisele Gonçalves Dias.
**Chefe de CEJUSC:**Cristina Lemos Ribeiro.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Universidade Federal Fluminense – UFF.
**Endereço:**Rodovia do Petróleo, s/nº, km 04, 1º andar, Virgem Santa, Macaé/RJ, CEP: 27910-200.
**Telefone:** (22) 2757-9356 / **E-mail:****cejusc.mac@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE NITERÓI - 2° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:** Dra. Perla Lourenço Correa Czertok.
**Chefe de CEJUSC:** Lucia de Fatima de Azevedo Maciel.
**Servidor:**Marcelo Queiroz Rosa.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 577, 12º andar, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24020-069.
**Telefone:**(21) 2716-4640 / **E-mail:** **cejusc.nit@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE NITERÓI REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA - 2° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Perla Lourenço Correa Czertok.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Estrada Caetano Monteiro, s/n°, 2° pavimento, Pendotiba, Niterói/RJ, CEP: 24320-570.
**Telefone:** (21) 2616-9381 /**E-mail:****cejusc.roc@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO - 9° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Adriana Valentim Andrade do Nascimento.
**Chefe de CEJUSC:**Cristiana Pereira Baptista.
**Casa da Família estruturada:**Através do Ato Normativo TJ nº 17/2021.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais – PASCE:** Não.
**Endereço:** Ladeira Robadey, s/nº, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28605-290.
**Telefone:**(22) 2524-2171 / (22) 2524-2170 / **E-mail:** **cejusc.nfr@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU - 4° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Gustavo Henrique Nascimento Silva.
**Chefe de CEJUSC:** Wallace da Costa Brito.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Rua Dr. Mário Guimarães, nº 968, térreo, corredor A, Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26255-170.
**Telefone:**(21) 2765-5196 / (21) 2765-5197 / **E-mail:** **cejusc.nig@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE PETRÓPOLIS- 3° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Carlos André Spielmann.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Servidora em auxílio:** Karina Pereira Frota Correia.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Barão do Rio Branco, nº 2001, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25680-275.
**Telefone:** (24) 2244-6325 / **E-mail:****cejusc.pet@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE PETRÓPOLIS REGIONAL DE ITAIPAVA - 3° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:**Dr. Afonso Henrique Castrioto Botelho.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Estrada União e Industria, nº 9900, 3º andar, Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP: 25730-735
**Telefone:**(24) 2222-8605 / (24) 2222-8608 / **E-mail:** **cejusc.ita@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE RIO DAS OSTRAS - 11° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Henrique Assumpção Rodrigues de Almeida.
**Chefe de CEJUSC:**Rachel Seba Werneck.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Alameda Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 1999, Jardim Campomar, Fórum, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28890-389.
**Telefone:**(22) 2764-0754 / **E-mail:****cejusc.ros@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE SÃO GONÇALO - 2° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Renata De Souza Vivas de Bragança Pimentel.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Servidora em auxílio:** Shirlei Monteiro Elias.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Osório Costa, s/nº, 2º pavimento, sala 224, Colubandê, São Gonçalo/RJ, CEP: 24744-680.
**Telefone:**(21) 2702-9361 / **E-mail:** **cejusc.sgo@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI - 4° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Ana Carolina Villaboim da Costa Leite.
**Chefe de CEJUSC:**Suelen Cristina Queres da Silva.
**Casa da Família estruturada:** Através do Ato Normativo TJ nº 12/2019.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:** Não.
**Endereço:**Rua Defensor Público Zilmar Pianud, nº 77, Prédio Anexo, 2° andar, sala 201, Vilar dos Teles, São João De Meriti/RJ, CEP: 25555-690.
**Telefone:** (21) 2786-9757 / **E-mail:****cejusc.sjm@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE SAQUAREMA - 11° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Felipe Lopes Alves D'Amico.
**Chefe de CEJUSC:**Sem servidor designado para a função.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Av. Roberto Silveira, s/nº, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-750.
**Telefone:**(22) 2655-6100 / **E-mail:****cejusc.saq@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE TRÊS RIOS - 3° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Elen de Freitas Barbosa.
**Juíza Coordenadora Adjunta:**Dra. Mara Grumbach Mendonça.
**Chefe de CEJUSC:**Luiza Helena Correa.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Av. Tenente Enéas Torno, nº 42, sala anexa ao Tribunal do Júri, 2º andar do Fórum, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25802-330.
**Telefone:** (24) 2251-7339 / **E-mail:** **cejusc.tri@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE VALENÇA - 5° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Daniel Konder de Almeida.
**Chefe de CEJUSC:** Fernanda Helena de Almeida Villares.
**Casa da Família estruturada:** Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:** Rua Comandante Araújo Leite, nº 166, Esplanada do Cruzeiro, Valença/RJ, CEP: 27600-000.
**Telefone:**(24) 2438-5176 / **E-mail:****cejusc.val@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE VASSOURAS - 3° Núcleo Regional**

**Juiz Coordenador do CEJUSC:** Dr. Laurício Miranda Cavalcante.
**Chefe de CEJUSC:**Jorge Adauto de Freitas Granadeiro.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:** Não.
**Endereço:** Av. Marechal Paulo Torres, n° 731, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700-000.
**Telefone:** (24) 2491-9854 / (24) 2491-9851/ **E-mail:** **cejusc.vas@tjrj.jus.br**

###### **CEJUSC DA COMARCA DE VOLTA REDONDA - 5° Núcleo Regional**

**Juíza Coordenadora do CEJUSC:**Dra. Carolina Martins Medina.

**Juíza Coordenadora do CEJUSC Adjunta: Dra. Lorena Paola Nunes Boccia.
Chefe de CEJUSC:**Eliane Maria do Nascimento Catta Preta Costa.
**Casa da Família estruturada:**Não.
**Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE:**Não.
**Endereço:**Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/nº, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP: 27213-145.
**Telefone:**(24) 3076-8511 / (24)3076-8512 / **E-mail:****cejusc.vre@tjrj.jus.br**

# 6. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

## 6.1 MEDIADORES VOLUNTÁRIOS



## 6.2 MEDIADORES JUDICIAIS



## 6.3 CONCILIADORES



## 6.4 FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA



## 6.5 EXPOSITORES DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE



## 6.6 EXPOSITORES DAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA



## 6.7 CÍRCULO DE DIÁLOGO



## 6.8 CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA



## 6.9 CASAS DE FAMÍLIA ESTRUTURADAS



## 6.10 POLOS AVANÇADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EXTRAJUDICIAIS - PASCES



## 6.11 AUDIÊNCIAS MARCADAS

## 6.11.1 ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS



## 6.11.2 TIPOS DE AUDIÊNCIAS MARCADAS



## 6.11.3 AUDIÊNCIAS MARCADAS VS AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL



## 6.11.4 ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS MARCADAS POR MÊS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL



## 6.12 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

## 6.12.1 TAXA DE AUDIÊNCIAS COM ACORDO



## 6.12.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



## 6.12.3 REALIZADAS COM ACORDO



## 6.12.4 RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL



## 6.12.5 TAXA DE ACORDOS EM AUDIÊNCIAS POR MÊS – PROCESSUAL E PRÉ-PROCESSUAL



## 6.12.6 TIPOS DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS



## 6.13 DETALHAMENTO AUDIÊNCIAS

## 6.13.1 AUDIÊNCIAS POR COMPETÊNCIA



## 6.13.2 AUDIÊNCIAS POR TIPO



## 6.13.3 AUDIÊNCIAS POR ASSUNTO



## 6.14 INDICADORES PRÉ-PROCESSUAIS

## 6.14.1 ACERVO VS TOMBADOS VS SENTENÇAS



## 6.14.2 POPULAÇÃO POR COMARCA/REGIONAL



## 6.15 PESSOAL

## 6.15.1 TOTAL DE PESSOAL POR NUR



## 6.15.2 TOTAL DE PESSOAL POR COMARCA



# 7. ENCONTROS ACADÊMICOS

Xxx

# 8. OUTRAS REALIZAÇÕES

Xxx